



Boletim SEI - TRE/RN em 06/03/2025

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N° 39/2025/PRES**

Institui Comitê Gestor de Conteúdo da *Intranet* e *Internet*, responsável por deliberar sobre eventuais ocorrências relacionadas aos conteúdos publicados nas páginas eletrônicas do TRE-RN..

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa (Resolução n.º 9, de 24 de maio de 2012);

Considerando as informações constantes do SEI n.º 01276/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comitê Gestor de Conteúdo da *Intranet* e *Internet*, responsável por deliberar sobre eventuais ocorrências relacionadas aos conteúdos publicados nas páginas eletrônicas do TRE-RN.

Art. 2º Designar as(os) servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para, sob a presidência da primeira, comporem o colegiado referido no art. 1º desta Portaria:

- I – Andréa Carla Guedes Toscano Campos (CGI/SJ/DG);
- II – Elaine Semírames Baumgartner Fernandes Câmara de Souza (ASSINT/PRES);
- III – Sara Angélica Cardoso (ASCOM/PRES);
- IV – Fernanda Araújo Cruz Barbosa (GAPDG);
- V – Osmar Fernandes de Oliveira Júnior (COSIS/STIE/DG);
- VI – José Eduardo Raquel (CPAD/PRES).

Art. 3º Na ocorrência de eventuais alterações na titularidade das unidades componentes do colegiado ora instituído, as(os) novas(os) titulares serão, automaticamente, consideradas(os) integrantes deste Comitê na condição de titulares ou suplentes, conforme o caso, com exceção da(o) representante da CPAD/PRES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n.ºs 75/2015 – GP e 141/2021 – DG.

*Assinado e datado eletronicamente*

Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Membro Presidência**, em 28/02/2025, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0925120&crc=36E260B3](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0925120&crc=36E260B3) informando, caso não preenchido, o código verificador **0925120** e o código CRC **36E260B3**.

---

01276/2025

0925120v2